

**FUNDO ORDINÁRIO**  
**SAADES - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DISPOSIÇÃO DOS EFLUENTES SANITÁRIOS**  
**DESPESAS E RECEITAS**

	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023
<b>A SALDO DO FUNDO ORDINÁRIO NO MÊS ANTERIOR</b>	51.514,93	43.488,19	39.568,66	47.934,63	48.238,37	47.889,06	49.857,99	50.388,04	58.657,19	54.316,84	60.415,84	63.192,92
<b>B VALORES RECEBIDOS DE TAMA</b>	16.531,10	19.855,18	22.410,52	14.215,11	16.565,59	14.788,37	20.684,52	20.104,58	17.834,75	23.807,92	19.797,53	19.876,32
<b>C RECEBIMENTO DE TALA e TSH <sup>(1)</sup></b>	922,46	1.278,36	997,57	475,86	1.741,67	1.972,86	1.968,05	124,20	3.550,62	2.331,23	794,82	3.662,56
<b>D DESPESAS DO SAADES <sup>(2)</sup></b>	25.230,71	24.460,40	14.384,55	14.117,48	18.368,56	14.565,29	21.621,78	11.528,83	25.402,96	19.392,92	17.381,22	20.036,68
												Clique no valor da despesa para ver os documentos
ANÁLISE E TRATAMENTO DA ÁGUA	7.802,30	5.133,91	3.612,16	602,66	7.390,16	860,82	7.997,66	402,66	602,66	1.202,66	1.462,00	8.089,00
ENERGIA BOMBAS, POÇOS, RESERVAT.	8.389,28	9.209,91	5.800,85	5.568,48	5.892,18	8.477,17	10.670,59	8.075,37	13.039,13	10.368,89	9.583,91	6.448,24
MANUTENÇÃO REDE HIDRÁULICA	779,95	2.135,30	0,00	193,60	900,00	1.548,43	0,00	1.382,95	330,40	729,20	596,85	886,20
IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO CAVALETES	3.823,86	0,00	0,00	0,00	507,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00	0,00	0,00	1.265,89
MANUTENÇÃO DOS POÇOS	2.020,73	5.500,00	820,00	4.179,40	776,35	493,06	457,97	335,47	6.969,47	2.235,47	335,47	622,87
MANUTENÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	0,00	257,61	800,60	1.016,64	1.201,00	1.756,24	0,00	0,00	159,50	2.765,57	965,00	845,00
OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS	120,89	0,00	2.043,25	1.273,29	32,00	0,00	32,00	187,66	32,00	0,00	2.222,00	0,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO <sup>(3)</sup>	2.293,70	2.223,67	1.307,69	1.283,41	1.669,87	1.429,57	2.463,56	1.144,72	2.349,80	2.091,13	2.215,99	1.879,48
<b>E CORREÇÃO = (A) * SELIC <sup>(4)</sup></b>	576,97	400,09	462,95	441,00	540,27	512,41	533,48	574,42	568,97	543,17	555,83	562,42
<b>F PROVISÃO DE DESPESAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>G CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE RESERVA <sup>(5)</sup></b>	826,56	992,76	1.120,53	710,76	828,28	739,42	1.034,23	1.005,23	891,74	1.190,40	989,88	993,82
<b>H SALDO TRANSPORTADO AO FUNDO DE RESERVA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>I SALDO DO F. ORDINÁRIO = (A+B+C+D+E+F+G+H)</b>	43.488,19	39.568,66	47.934,63	48.238,37	47.889,06	49.857,99	50.388,04	58.657,19	54.316,84	60.415,84	63.192,92	66.263,72
<b>J TOTAL DE ÁGUA ENTREGUE (m<sup>3</sup>)</b>	6.471	4.471	4.255	4.770	5.987	5.078	5.048	6.032	6.618	5.628	5.989	8.491
<b>K CUSTO DO m<sup>3</sup> (usado para cálculo da TAMA)</b>	2,87	2,87	2,87	2,87	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21

(1) - TALA - Taxa da Instalação do Cavalete, Instalação do Hidrômetro e Ligação da Água e TSH - Taxa de Substituição de Hidrômetro.

(2) - Os comprovantes ainda não estão disponíveis ao se clicar no valor da despesa, estão à disposição dos proprietários para conferência, pelo período de 5 anos, mediante agendamento prévio junto ao SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente, pelo telefone (14) 3766-9570.

(3) - Taxa de Administração corresponde a 10% das despesas lançadas nos Fundos Ordinário e de Reserva.

(4) - Correção do saldo do Fundo Ordinário do mês anterior, pela taxa SELIC do mesmo mês.

(5) - A contribuição ao Fundo de Reserva corresponde a 5% da Tama recebida no mês, conforme definido o regulamento.